



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE BURITI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI




AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária Exercício 2017 Atividade 0209.154520052.4.002 Construção Manut. Praças, Jardins e Pontes, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações.

Remeta-se o procedimento a Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.

BURITI - MA, 27 de Abril de 2017


Lourinaldo Batista da Silva
Prefeito Municipal

PRAÇA FELINTO FARIAS SN, CENTRO BURITI-MA